

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de Jussara – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Henrique Cesar

Emenda nº 890/2023

Processo nº 202400006011890

1 - DADOS CADASTRAIS - CONCEDENTE

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		CNPJ: 01.409.705/0001-20	
Endereço Eletrônico para Contato e-mail: gcr@seduc.go.gov.br			
ENDEREÇO: Avenida 5ª Avenida, 212, Qd. 71 Lt., Bairro Setor Leste Vila Nova			
CIDADE: GOIÂNIA	74.643-030	TELEFONE: (62) 3220.9731 / 9732 / 933 / 9734	FAX:
NOME DO RESPONSÁVEL: PROFª APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA			CPF: 329.607.192-04

2 - DADOS CADASTRAIS - MUNICÍPIO

ÓRGÃO / MUNICÍPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA		CNPJ DO MUNICÍPIO: 02.922.128/0001-38	
ENDEREÇO: Av. José Bonifácio, nº 726, Centro			
CIDADE: JUSSARA-GO	CEP: 76.270-000	TELEFONE FIXO:	CELULAR: (62) 9 8567-9294
NOME DO RESPONSÁVEL: MARIA IDALI DA SILVA BONTEMPO			CPF: 641.706.591-04
ENDEREÇO: RUA POUSO ALEGRE S/N. CENTRO			CEP: 76.270-000
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONTATO: secadmjussara@gmail.com			

3 - DADOS BANCÁRIOS - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA CONVÊNIO

BANCO: Brasil	C/C: 26.198-X Operação: XXX	AGÊNCIA: 0639-4
---------------	--------------------------------	-----------------

4 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA EMENDA

MARIA IDALI DA SILVA
BONTEMPO.64170659
164

Assinatura de forma digital
por MARIA IDALI DA SILVA
BONTEMPO.64170659
Data: 2024.04.12 15:05:09
63302

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de Jussara – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Henrique Cesar

Emenda nº 890/2023

Processo nº 202400006011890

Investimento na área da educação do Município de Jussara/GO para atender às escolas municipais: Izaura Maria da Silva, Lourival de Oliveira Lobo, Professora Dolores Martins, Soraya Saiva Vilela, Militarizada Comendador João Marchesi, Estevam Fernandes Rebouças, Francisco Rodrigues Rebouças e CMEI Municipal Silvia de Queiroz, CMEI Municipal Crianças Crescendo, CMEI Municipal Claudia Barros, CMEI Municipal Valeria Perillo, Escola Municipal Fernandes Rebouças.

4-1- GRUPO DE DESPESA - INVESTIMENTO**5 - DETALHAMENTO DO OBJETO**

Aquisição de Ar condicionado, conforme detalhamento descrição nos itens abaixo.

6 - PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO:	TÉRMINO:
APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO	24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

7 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS

A presente emenda tem como objetivo adquirir os equipamentos , para suprir as necessidades da secretaria de educação e proporcionar o bem-estar dos alunos e colaboradores no desenvolvimento pedagógico, pois uma estrutura mais adequada e estruturada melhora a qualidade de ensino, e garante a dignidade dos usuários

8 - JUSTIFICATIVA

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de Jussara – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Henrique Cesar

Emenda nº 890/2023

Processo nº 202400006011890

Jussara é um município brasileiro do interior do estado de Goiás, Região Centro-Oeste do país. Sua população estimada em 2022 foi de 19.620 habitantes.

O município não dispõe de capital para este investimento e implementação destas unidades educacionais, pelo agravamento da crise financeira instalada em nosso país e o baixo índice de arrecadação impossibilitando investimentos na presente área por recursos/verbas próprias.

Neste sentido, a Prefeitura, através da SMEC – Secretaria Municipal de Educação, recorre a investimentos estaduais para atender as necessidades financeiras da Secretaria Municipal de Educação buscando atender melhor nossos profissionais e alunos e propor uma educação de qualidade. Diante desse cenário e preocupados com a melhor qualidade de no atendimento dos estudantes a administração pública municipal pretende investir nas ações educacionais, contribuindo para a melhoria da qualidade da Educação Básica nas escolas públicas do município.

O município não dispõe de capital para este investimento porque nos últimos anos não houve quaisquer investimentos neste sentido, com o baixo índice de arrecadação impossibilitara investimentos na presente área por recursos/verbas próprias.

Diante desse cenário e preocupados em ofertar a melhor condição de trabalho aos colaboradores da SMEC – Secretaria Municipal de Educação, a administração pública municipal equipar a unidade escolar para proporcionar um melhor atendimento aos alunos e colaboradores.

O interesse é caracterizado devido a proposta está vinculada a educação que é responsabilidade solidária entre as unidades federativas, visto que a educação é uma das áreas mais essenciais para o desenvolvimento de uma sociedade.

Em nosso país, o Estado tem a obrigação de oferecer educação formal para todas as faixas etárias que necessitam de estudar. Como o Estado brasileiro tem a forma de uma federação, ou seja, é composto de unidades federativas, as responsabilidades pelos mais diversos serviços públicos acabam sendo distribuídos entre essas unidades.

Portanto a presente emenda visa resolver um grande problema que existe no município de Jussara a muitos anos, que é a melhoria da qualidade de vida dos alunos, dos professores e de toda comunidade escolar. Para isto apresentamos o plano de trabalho com toda a documentação exigida para celebração do Convênio entre a SEDUC-GO e a Prefeitura de Municipal de Jussara – Goiás.

09 - ORÇAMENTO DETALHADO - (EM CASO DE AQUISIÇÃO)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR (R\$)
01	Ar condicionado 24.000 BTUS	04	24.000,00
02	Ar condicionado 18.000 BTUS	03	14.700,00
03	Armário de aço com duas portas e chave.	04	6.800,00
04	Bebedouro industrial 100 litros – 3 torneiras.	02	9.200,00
05	Berço creche tubular em aço.	05	10.500,00
06	Batedeira planetária profissional -5 litros	02	8.400,00
07	Cadeira Secretaria giratória c/ encosto de braço.	08	4.960,00
08	Cadeira para Bebe.	10	6.400,00
09	Colchão para Berço.	20	6.400,00
10	Conjunto de mesa e cadeira escolar	10	6.700,00
11	Escada extensiva 12x15	02	2.960,00
12	Fogão industrial 5 bocas	02	12.800,00
13	Liquidificador alta rotação 4 litros	04	3.120,00
14	Impressora Laser	04	6.400,00
15	Panela de Pressão 35 litros fechamento externo .	04	8.520,00
16	Notebook intel 17	03	15.300,00
17	Prateleira de aço 1,98x0,90x0,30.	09	6.120,00
			TOTAL: 153.280,00

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de Jussara – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Henrique Cesar

Emenda nº 890/2023

Processo nº 202400006011890

10 - ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO PARA AQUISIÇÕES

ETAPA	
1ª	Planejamento.
2ª	Preparação da documentação para formalização do convênio.
3ª	Formalização do convênio e recebimento do repasse financeiro.
4ª	Realização do procedimento licitatório, nos termos da Lei conforme Legislação Vigente.
5ª	Execução ou aquisição e ou contratação.
6ª	Prestação de Contas.

11 - PLANO DE APLICAÇÃO

REPASSE SEDUC (R\$)	MUNICÍPIO (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)	R\$ 3.280,00 (três mil duzentos e oitenta reais)	R\$153.280,00 (cento e cinquenta três mil duzentos e oitenta reais)

12 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO SEDUC (R\$)

Ano	Parcela Única (após aprovação)
2024	R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

13 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICÍPIO (R\$)

1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela
(até 30 dias após o repasse da Concedente Seduc)	(até 60 dias após o repasse da Concedente Seduc)	(até 90 dias após o repasse da Concedente Seduc)
R\$ 3.280,00 (três mil duzentos e oitenta reais)	R\$ 0,00	R\$ 0,00

MARIA IDALI DA SILVA
BONTEMPO:641706591
04Assinado de forma digital por
MARIA IDALI DA SILVA
BONTEMPO:64170659104
Dados: 2024.04.12 15:24:58 -03'00'



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO
Prefeitura Municipal de Jussara – GO
Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Henrique Cesar
Emenda nº 890/2023
Processo nº 202400006011890

14 – PEDE-SE APROVAÇÃO – MUNICÍPIO

Jussara- GO, 11 de abril de 2024.

MARIA IDALI DA SILVA
BONTEMPO:641706591
04
Assinado de forma digital por
MARIA IDALI DA SILVA
BONTEMPO:64170659104
Data: 2024.04.12 15:55:14 -03'00'
Maria Idali da Silva Bontempo
Prefeito Municipal de Jussara- GO

15 – APROVAÇÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Goiânia - GO, de de 2024.


Prof.ª Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação